

CARTA SELEÇÃO N° 003 / 2023**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE****SEXAGÉSIMA TERCEIRA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS
CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA CARTA SELEÇÃO 003/2023 -
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE**

Visando garantir transparência e lisura ao Processo Seletivo Simplificado da Carta Seleção 003/2023 e, ainda, cumprindo rigorosamente os princípios da Legalidade, Publicidade e Eficiência, convocamos os candidatos classificados no referido Processo Seletivo Simplificado para enviar a documentação conforme relação abaixo no período de **04/11/2025 a 07/11/2025**.

A ausência de envio da documentação no período assinalado implicará na desclassificação dos candidatos, de modo que passará a ser convocado para a vaga o candidato em posição imediatamente inferior na lista de classificação.

ATENÇÃO: Os candidatos convocados, receberão o link para admissão no contato informado no ato da inscrição, onde deverão acessar, preencher e anexar toda a documentação solicitada.

Seguem os candidatos convocados:

CLASSIFICADOS - CADASTRO RESERVA

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR
165	THAYNARA PEREIRA DE ALMEIDA DA SILVA	2.00
166	BRUNA COSMO DE CASTRO	2.00
167	NATÁLIA VIANA DA SILVA	2.00
168	EDUARDA ALVES DOS SANTOS	2.00
169	RAYANE ARAÚJO DA SILVA	2.00

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

1 - 01 Foto 3x4 (fundo branco, posição de frente, somente tronco - cabeça e ombros centralizados na foto - foto oficial para seu crachá);



- 2 - Título de eleitor;
- 3 - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da foto e dados pessoais) ou digital completa (em PDF);
- 4 - Certidão de Reservista ou prova de alistamento no serviço militar (quando do sexo masculino);
- 5 - Inscrição no Cadastro de Pessoal Física - CPF;
- 6 - Carteira de Identidade - RG (frente e verso);
- 7 - Cartão do SUS;
- 8 - PIS (cartão ou extrato emitido pela CEF);
- 9 - Certidão de Casamento (se aplicável);
- 10 - CPF do cônjuge;
- 11 - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (se aplicável);
- 12 - Caderneta de Vacinação de filhos quando menor de 5 anos (se aplicável);
- 13 - Comprovante de frequência escolar a partir de 7 anos (se aplicável);
- 14 - Comprovante de Residência;
- 15 - Carteira de vacinas (Hepatite B, Tétano e Difteria);
- 16 - Abertura de Conta Salário;
- 17 - Cópia do CPF de filhos;
- 18 - Atestado que está cursando Faculdade ou Curso Técnico ou Nível de 1º e 2º Graus;
- 19 - Certificado de Conclusão do 2º grau ou Diploma de Nível Superior;
- 20 - Atestado de Escolaridade;
- 21 - Carteira de Registro Profissional CRP (Ex: CREMEB, COREN, CRC, etc.);
- 22 - Certidão de Regularidade Conjunta Perante ao CRE (se aplicável - Ex: CREMEB, COREN, CRC, etc.);
- 23 - Carteira Nacional de Habilitação (se Motorista);
- 24 - Declaração de Inacumulabilidade de Cargos.

Juazeiro do Norte - CE, 04 de novembro de 2025

INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (IDDS)